

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO NA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE POÁ, APEP-POÁ

Edição Extraordinária Maio 2020

DIRETORIA DA APEP ACIONA JUSTIÇA EM PROL DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO



Departamento jurídico ingressou com mandado de segurança coletivo contra decisão do Secretário de Educação que convocava gestores e profissionais do quadro de apoio para cumprirem horário nas escolas.

Sempre atuante na defesa pelos profissionais em educação de Poá, a diretoria da APEP iniciou sua Campanha Salarial 2020 coletando via site as demandas dos educadores para elaboração da Pauta de Reivindicações 2020, pauta esta aprovada em Assembleia Geral ocorrida em 07/03/2020, cujo o documento com teor das reivindicações foi protocolado na sequência no Gabinete do Prefeito para o início das negociações tendo em vista a aproximação do período eleitoral que impede, entre outros, a concessão de reajustes e benefícios aos servidores.

No entanto, o mundo passou por uma transformação após a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar pandemia por conta da disseminação do novo coronavírus, COVID-19. Em praticamente todo planeta foi recomendado o isolamento social, com aulas sendo suspensas, assim como diversas outras atividades. Na educação, os governos anteciparam o

recesso escolar e férias dos profissionais em educação atendendo as recomendações da OMS. Em Poá, o prefeito Gian Lopes e o Secretário de Educação, Professor Carlos Humberto Martins Duarte anunciaram em uma live na página do facebook do prefeito essas medidas já sinalizando para a inclusão de atividade remota via internet aos estudantes da rede municipal de ensino.

Em meados de Abril, numa atitude que ia justamente na contramão das recomendações da OMS e dos especialistas em saúde o prefeito Gian Lopes e o Secretário de Educação, Humberto Martins retornaram as redes sociais para anunciar a entrega diária de Marmitex aos alunos da rede, sendo que os profissionais que não tinham férias vencidas seriam convocados e distribuídos em 06 pólos que ficariam responsáveis por essa entrega. Na época a APEP se posicionou contrária a esta medida e juntamente com outras entidades,

movimentos sociais, e a própria população pressionou o governo que no dia seguinte, e de forma coerente, suspendeu esta ação que só pelo seu teor já se via o insucesso por conta da aglomeração ser inevitável. Com isso os profissionais em educação ficaram em isolamento social até o dia 27/04/2020, último dia de férias.

SME ENCAMINHA E-MAIL ÀS ESCOLAS CONVOCANDO GESTORES E QUADRO DE APOIO PARA CUMPRIREM HORÁRIO NAS UNIDADES ESCOLARES

Pouco antes do término das férias, a SME enviou e-mail às escolas convocando todos os gestores e quadro de apoio para cumprirem horário das 09:00 às 16:00 a partir de 28/04 nas escolas sem apresentar um plano de trabalho. Pouco depois informou a realização de uma vídeo conferência para esta data para orientar os gestores e os docentes quanto a realização do tele trabalho.

Pouco antes da reunião o Secretário Municipal divulgou a Portaria nº 1168/2020 e o Boletim Informativo nº 03 reafirmando a necessidade do cumprimento de horário pelos gestores e quadro de apoio e as instruções referente ao ensino remoto a ser implementado na rede com os docentes em regime de teletrabalho. Na reunião, após ser questionado sobre a possibilidade de revezamento entre os funcionários assim como disposto nos artigos 9, 10 e 11 do Decreto Municipal 7564/2020 o Secretário desconversou e manteve sua decisão mesmo afirmando ser contrário a convocação de funcionários para cumprirem horário. Com esta decisão, e sem encaminhar nenhum EPI às escolas, a diretoria da APEP não viu outra alternativa a não ser ingressar com ação judicial em defesa da vida dos educadores.

JURÍDICO DA APEP INGRESSA COM MANDADO DE SEGURANÇA E CONSEGUE LIMINAR SUSPENDENDO OS EFEITOS DA PORTARIA QUE CONVOCAVA EDUCADORES A CUMPRIREM HORÁRIO

Sem um plano de trabalho apresentado, sem materiais de proteção disponibilizados, sem a possibilidade de revezamento e com os casos de contaminação em alta em todo o país o departamento jurídico da APEP não viu outra alternativa e ajuizou ação na Comarca de Poá obtendo liminar favorável para o não funcionamento das unidades escolares. Com isso a prefeitura foi notificada e teve que cumprir a decisão da justiça que após

apresentação de recurso da procuradoria municipal manteve a sua decisão em 1ª instância

PREFEITURA RECORRE EM 2ª INSTÂNCIA E DERRUBA LIMINAR CONCEDIDA

Apresentando sua motivação à presidência do TJ, a prefeitura recorreu da decisão informando nos autos do processo que cumpria as normas de higienização recomendadas pelos especialistas e informando ainda que a manutenção das escolas abertas era essencial para garantir o ensino remoto, uma vez que as escolas ficariam encarregadas de entregar materiais didáticos, kit alimentação aos alunos, bem como atender professores e alunos que não dispunham de ferramentas tecnológicas para o acesso. Um verdadeiro paradoxo, já que, com a suspensão do contrato da empresa prestadora de serviços de limpeza e a carência de recursos tecnológicos na própria escola a questão de higiene e o atendimento a uma grande parcela de estudantes que sequer contam com estes recursos estariam comprometidos. Mesmo assim, a prefeitura conseguiu derrubar a liminar, porém somente após a ação impetrada pela APEP é que fez o governo recuar e permitir o revezamento dos educadores, bem como encaminhar equipamentos de proteção às escolas.

BATALHA SEGUE NOS TRIBUNAIS

Com o aumento no número de casos de contaminação e óbitos diários, sendo que Poá apresenta mais que o dobro da quantidade de mortes a cada 100 mil habitantes (cerca de 15 contra 7 a nível nacional), a diretoria da APEP não pode ficar estática e assitir as ações que atentam contra a vida dos educadores. Por isso esta entidade já recorreu da decisão que suspendeu a liminar e vai continuar batalhando para que a segurança seja concedida mantendo assim às escolas fechadas, com **TODOS OS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO EM REGIME DE TELETRABALHO**. Já deixamos claro que a prefeitura deve recorrer aos transportadores para que a entrega de materiais de qualquer ordem sejam entregues nas residências dos alunos, bem como firmar convênio para que as empresas de telefonia garantam o acesso ilimitado de internet às pessoas, garantindo assim que as mesmas não se desloquem pela cidade.

A DIRETORIA

PROF. FRANKLIN - PRESIDENTE